



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE MAIO DE 2018.

1 Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos,
2 realizou-se a sessão ordinária mensal do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alagoas
3 (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof. Eduardo Almeida da Silva, localizada no
4 prédio da Reitoria do Campus Universitário Reitor Aristóteles Calazans Simões (Maceió-AL), sob a
5 Presidência da Magnífica Reitora, Profª. Maria Valéria Costa Correia e contando com a presença dos
6 seguintes Conselheiros: Prof. José Vieira da Cruz (Vice-Reitor), Prof. Flávio José Domingos
7 (PROGINST), Profª. Sandra Regina Paz da Silva (PROGRAD), Prof. Alejandro Cesar Frey Orgambide
8 (PROPEP), Carolina Gonçalves de Abreu (PROGEP), Profª. Silvana Maria de Andrade Medeiros
9 (PROEST), Profª. Joelma de Oliveira Albuquerque (PROEX), Prof. Gaus Silvestre de Andrade Lima
10 (CECA), Prof. Jorge Eduardo de Oliveira (CEDU), Prof. Alexandre Lima Marques da Silva (CTEC), Prof.
11 Irinaldo Diniz Basílio Junior (ESENFAR), Profª. Morgana Maria Pitta Cavalcante (FAU), Profª. Elaine
12 Cristina Pimentel Costa (FDA), Prof. Gustavo Madeiro da Silva (FEAC), Profª. Rita de Cássia Souto
13 Maior Siqueira Lima (FALE), Profª. Iasmin de Albuquerque Cavalcanti Duarte (FAMED), Prof. Jonas
14 Augusto Cardoso da Silveira (FANUT), Profª. Reivan Marinho de Souza (FSSO), Prof. Heliofábio Barros
15 Gomes (ICAT), Profª. Iracilda Maria de Moura Lima (ICBS), Prof. Julio César Gaudencio da Silva (ICS),
16 Prof. Elton Malta Nascimento (IF), Profª. Sandra Nunes Leite (ICHCA), Prof. Isnaldo Isaac Barbosa
17 (IM), Prof. Jefferson de Souza Bernardes (IP), Profª. Francine Santos de Paula (IQB) e Profª Leonea
18 Vitória Santiago (IEFE). Representantes Docentes: Amauri da Silva Barros, Rachel Rocha de Almeida
19 Barros, Simoni Margareti Plentz Meneghetti, Márcio Gomes Barboza e Jaiton de Souza Lira (ADUFAL).
20 Representantes Técnicos-Administrativos: Wellington da Silva Pereira, Jarman da Silva Aderico, Vilma
21 Santos do Nascimento, Jorge Raimundo da Silva, João Paulo Fonseca de Almeida e Reinaldo de Lima
22 Oliveira Junior. Representantes Discentes: Lucas Ribeiro Cavalcante, Larissa da Silva Oliveira, José
23 Dimas de Oliveira Filho, Arryson André de Albuquerque Barbosa e Sávio Iury Faustino dos Santos.
24 **PAUTA: I – Abertura e verificação do n.º de Conselheiros presentes:** Havendo o quórum
25 necessário, a Presidenta do Conselho dá início aos trabalhos da sessão. **II - Discussão e aprovação**
26 **da Ata da sessão anterior:** A Presidenta coloca em discussão o teor da ata da sessão ordinária do
27 dia 09 de abril do corrente ano. Não havendo sugestão de alteração, é encaminhada a votação.
28 **DELIBERAÇÃO:** Ata aprovada por unanimidade dos presentes. **III – Ordem do Dia: 1) Posse de**
29 **Conselheiro:** Trata-se da substituição de representantes do Sindicato dos Trabalhadores da UFAL
30 (SINTUFAL) junto ao Conselho Universitário, conforme previsto nos parágrafos 2º e 3º do artigo 3º do
31 Regimento Geral da UFAL. Foram empossados os servidores CARLISSON BORGES TENÓRIO GALDINO
32 como Conselheiro Titular e REINALDO DE LIMA OLIVEIRA JUNIOR como Conselheiro Suplente. **2)**
33 **Homologação da Resolução "Ad referendum" n.º. 23/2018-CONSUNI/UFAL:** Trata-se da
34 resolução que prorrogou o prazo de vigência estabelecido no artigo 15 da Resolução n.º 53/2017-
35 CONSUNI/UFAL que trata da jornada de trabalho flexibilizada do segmento técnico-administrativo.
36 Para melhor contextualizar o assunto, a Presidenta concede a palavra à Assessora Jurídica do GR,
37 Fabiana Rechembach, que esclarece os principais aspectos da resolução. A mesma informa que tal
38 resolução se deu em função da necessidade de dar cumprimento às exigências dos prazos legais
39 estabelecidos na Resolução n.º. 53/2017-CONSUNI/UFAL. Esclarece que este normativo foi aprovado
40 pelo Conselho Universitário em 09/10/2017 e, desde então, verificou-se enorme necessidade de uma
41 maior dilatação do prazo, tendo em vista o volume de processos a serem apreciados pela comissão de
42 trabalho que trata da regularização desta matéria, bem como do andamento do processo de escolha
43 dos membros desta comissão. Esclarece que o prazo estabelecido pelo artigo 15 da Resolução n.º.
44 53/2017 findou-se em 07 de abril do corrente ano, daí a proposta de prorrogação de mais 90
45 (noventa) dias. A conselheira Carolina Abreu (PROGEP) aproveita a oportunidade para discorrer sobre
46 o resultado dos trabalhos da comissão, que subsidiou ações e reverteu situações relacionadas aos
47 questionamentos dos organismos de controle quanto à flexibilização da jornada de trabalho dos
48 Técnicos-Administrativos na UFAL. Conclama os Diretores das Unidades Acadêmicas no
49 acompanhamento destes processos junto à referida comissão. Não havendo maiores discussões é
50 encaminhada a votação da matéria. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade. **3)**
51 **Análise de novos Projetos de Cursos de Pós-Graduação (APCNs):** O Secretário dos Conselhos
52 faz a leitura do Relatório da Câmara Acadêmica, com as principais informações para melhor subsidiar
53 o pleno do conselho. Em termos gerais, trata-se do atendimento à chamada pública de Apresentação
54 de Propostas para Cursos Novos (APCN/CAPEs), com os seguintes indicadores:

PROJETOS DE CURSOS	DESCRIÇÃO
MESTRADO EM FILOSOFIA Processo n.º 009830/2018-81	Curso <i>Stricto sensu</i> , em atendimento à chamada pública de Apresentação de Propostas para Cursos Novos (APCN/CAPEs), a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (ICHCA/UFAL). Área de Concentração: Filosofia. Linhas de Pesquisa: 1) Linguagem e Cognição; 2) Subjetividade e Sociedade. Objetivo: Qualificar profissionais para a pesquisa e para a docência, especificamente na área da Filosofia. Periodicidade da seleção: Anual com 10 vagas. Docentes envolvidos: 11 (Filosofia, Ed. Física, Psicologia e UNB).



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE MAIO DE 2018.

<p>MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA ANIMAL</p> <p>Processo nº 011616/2018-94</p>	<p>Curso <i>Stricto sensu</i>, em atendimento à chamada pública de Apresentação de Propostas para Cursos Novos (APCN/CAPES), a ser oferecido pelo <i>Campus</i> Arapiraca. Área de Concentração: Produção Animal nos Trópicos. Linha de Pesquisa: Estratégias produtivas e tecnológicas para animais de interesse zootécnico. Objetivo: auxiliar na formação de pessoal de nível superior, qualificados para intervir na realidade local e global, através de princípios éticos, pautado na ciência e tecnologia animal. Periodicidade da seleção: Anual com 10 vagas. Indica que há iniciativas de captação de recursos financeiros pelo grupo de pesquisadores por meio de edital (CNPQ, FAPEAL). Docentes envolvidos: 10.</p>
<p>MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO</p> <p>Processo nº 009877/2018-44</p>	<p>Curso <i>Stricto sensu</i>, em atendimento à chamada pública de Apresentação de Propostas para Cursos Novos (APCN/CAPES), a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (ICHCA/UFAL). A proposta indica: I - Área de conhecimento (Ciências Sociais Aplicadas); II - Área de Avaliação (Comunicação e Informação); III - Área Básica (Ciência da Informação). Área de Concentração: Informação, Tecnologia e Inovação. Linhas de Pesquisa: 1) Produção, Mediação e Gestão da Informação; 2) Informação, Comunicação e Processos Tecnológicos. Objetivo: Qualificar profissionais para a pesquisa e para a docência, especificamente, na área de Comunicação e Informação. Periodicidade da seleção: Anual com 16 vagas. Docentes envolvidos: 12 (Biblioteconomia, Administração, Ciência da Computação, Ciências Sociais e Comunicação Social).</p>
<p>DOUTORADO EM ENFERMAGEM</p> <p>Processo nº 011799/2018-48</p>	<p>Curso <i>Stricto sensu</i>, em atendimento à chamada pública de Apresentação de Propostas para Cursos Novos (APCN/CAPES), a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Escola de Enfermagem e Farmácia (ESENFAR/UFAL). Apresenta como Área de Concentração: Tecnologias e inovação no cuidado de Enfermagem na atenção à saúde humana, no âmbito do SUS - Sistema Único de Saúde). Linhas de Pesquisa: 1) Tecnologias e inovação para o cuidado em enfermagem na atenção à saúde humana envolvendo processos de criação e/ou produção de teorias, produtos, serviços, processos de trabalho, métodos de ensino e processos de gerenciamento; 2) Análise, validação, aplicação e avaliação de tecnologias em saúde e no cuidado de enfermagem para a qualidade, fortalecimento e resolutividade do SUS - Sistema Único de Saúde. Objetivo: formar pesquisadores enfermeiros que deem subsídios às necessidades sociais encontradas no âmbito local, estadual, regional e nacional, capazes de atualizar/inovar o cuidado da saúde humana, articulando à produção de conhecimento gerado pelos grupos de pesquisa para a promoção do cuidado em saúde. Periodicidade da seleção: Anual com 13 vagas. Docentes envolvidos: 10 (ESENFAR).</p>
<p>DOUTORADO EM REDE (RENOEN) EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA</p> <p>Processo nº 012017/2018-98</p>	<p>Curso <i>Stricto sensu</i>, em atendimento à adesão institucional à Associação em Rede de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (RENOEN), da qual fazem parte as seguintes instituições de ensino: UFS, UFPE, UFC, UFRPE, UEPB, Univ Federal de Santa Cruz (BA), IFS, Univ Estadual do Sudoeste da Bahia, Inst Fed de Educ Ciência e Tecnologia do Ceará. Objetiva o estudo do processo de ensino-aprendizagem nas disciplinas da Educação Básica (Ciências Naturais, Biologia, Física, Matemática e Química). Público-Alvo: Professores formados nas licenciaturas de Química, Física, Biologia, Matemática, Ciências e Pedagogia. Periodicidade da seleção: Anual com 40 vagas. Docentes envolvidos: 16 (UFAL) e 01 do IFAL. Área concentração: Processos educativos em educação, em ciências e matemática. Linhas de Pesquisa: 1) Ensino, currículo e cultura; 2) Práticas pedagógicas na educação em ciências e matemática.</p>

57 O elenco de projetos foi submetido à análise preliminar e aprovação unânime da Câmara Acadêmica
58 do CONSUNI, em reunião realizada no dia 16/04/2018. Tais projetos obtiveram posicionamentos
59 favoráveis de suas respectivas Unidades Acadêmicas, além do Parecer Técnico favorável da Pró-
60 Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), destacando que os mesmos atendem aos critérios
61 estabelecidos pelas normas internas e da CAPES/MEC, cumprindo-se assim todos os requisitos prévios
62 de admissibilidade para o seu funcionamento. Ressalte-se ainda que o início de funcionamento das
63 atividades dos referidos cursos fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento
64 conferidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC. A
65 conselheira Joelma Albuquerque (PROEX) destaca a importância da proposta de Mestrado na área de
66 Zootecnia que inclui a Fazenda São Luiz como efetiva fonte de pesquisa e que demonstra a relevância
67 da articulação acadêmica do interior. A conselheira Sandra Nunes (ICHCA) informa que acompanhou
68 de perto a evolução e construção da proposta do Mestrado em Ciências da Informação. Parabeniza o
69 esforço e as iniciativas dos projetos oriundos do ICHCA. O conselheiro Jorge Raimundo (Rep. Téc.
70 Adm.), na qualidade de bibliotecário, também se sente feliz com a apresentação da proposta de
71 Mestrado apresentada, na qual parabeniza seus idealizadores. O conselheiro Irinaldo Diniz (ESENFAR)
72 afirma que o projeto de Doutorado em Enfermagem vem sendo idealizado e estruturado desde o início
73 do Mestrado na mesma área, num esforço iniciado em 2011. Informa que sua Unidade Acadêmica se
74 coloca favoravelmente à disposição para que o mesmo obtenha êxito. O conselheiro Jorge Eduardo
75 (CEDU) revela que a proposta de Doutorado em Ensino demonstra a consolidação dos esforços do
76 conjunto dos docentes do CEDU, sob a coordenação do Prof. Elton Fireman. Em seguida é
77 encaminhada a votação da matéria. **DELIBERAÇÃO:** Projetos aprovados por unanimidade. 4)
78 **Processo nº. 011938/2018-33 - Reformulação de Projeto Pedagógico de Curso de**
79 **Graduação em Ciências Sociais (Bacharelado):** Trata-se de proposta amplamente discutida pelo
80 Núcleo Docente Estruturante (NDE), a Coordenação do Curso de Graduação em CIÊNCIAS SOCIAIS

Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Sandra', 'Joelma', 'Jorge', 'Jorge Eduardo', and 'Elton'.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Jorge Raimundo', 'Irinaldo Diniz', 'Jorge Eduardo', and 'Elton'.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Joelma', 'Sandra', 'Jorge', 'Jorge Eduardo', and 'Elton'.



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE MAIO DE 2018.

81 (Bacharelado) da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Sociais (ICS/UFAL) e a Pró-Reitoria de
 82 Graduação (PROGRAD/UFAL), com vistas à elaboração de um novo projeto pedagógico a ser
 83 implantado para o semestre letivo de 2018.1. Constam nos autos do processo os posicionamentos
 84 favoráveis do Conselho da referida Unidade Acadêmica e do Colegiado do respectivo curso, bem como
 85 o Parecer técnico conclusivo da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFAL que recomenda
 86 favoravelmente a sua aprovação pelo CONSUNI. A proposta obteve o posicionamento favorável da
 87 Câmara Acadêmica, aprovado por unanimidade, na reunião do dia 16/04/2018 e apresenta as
 88 seguintes alterações:

- I - A inserção na estrutura curricular do curso de ações que busquem promover a acessibilidade pedagógica e atitudinal, através da previsão das políticas de apoio ao discente, oferecidas pela UFAL em relação aos aspectos da acessibilidade e da inclusão;
- II - A inserção da extensão como componente curricular obrigatório, em atendimento ao que preconiza o Plano Nacional de Educação (2014), Meta 12.7, que assegura, no mínimo, 10% da carga horária total do curso em programas e projetos de extensão e o atendimento à Resolução Nº. 04/2018-CONSUNI/UFAL, de 19/02/2018, que regulamenta as ações de extensão como componente curricular obrigatório nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFAL.
- III - Visando melhorar a formação profissional dos alunos, o atual projeto pedagógico articula ensino, pesquisa e extensão em atividades específicas, como as Práticas de Extensão em Ciências Sociais 1, 2 e 3 com atividades extensionistas diversificadas, visando aproximar o aluno da comunidade ou trazer a comunidade até a universidade;
- IV - Os aspectos relacionados a interdisciplinaridade e a transversalidade, em conformidade com as novas diretrizes do MEC, mediante a Lei nº 9.795/99 e Decreto nº 4.281/2002, que institui as Políticas de Educação Ambiental; as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena (Parecer CNE/CP 01/2004);
- V - O atendimento à Resolução nº 01/2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, assim como a Lei nº 12764/2012, que trata da Proteção dos Direitos da Pessoa com Espectro Autista;
- VI - Alteração na carga horária total do curso que passará de 2.480 para 3.398 horas;
- VII - Mudança na base do curso que passou da base 20 para a base 18;
- VIII - As disciplinas eletivas na matriz 2013 estavam concentradas no 5º, 6º e 7º períodos. Na nova matriz houve uma melhor distribuição, passando a ocorrer a partir do 4º período, concomitantemente com disciplinas obrigatórias. Sendo organizadas em eixos de formação, conforme orienta o Parecer nº 492/2001: Antropologia, Ciência Política e Sociologia, dando oportunidade para o discente aprofundar seus estudos conforme a sua área de interesse;
- IX- A carga horária das atividades complementares terão o acréscimo de 40 horas, passando de 200 para 240 horas, oportunizando aos discentes a realização de uma série de outras atividades que o inserem de forma mais ampla na comunidade acadêmica e científica, tais como atividades de monitoria, de iniciação científica, de participação em congressos ou seminários científicos, de extensão e de inserção profissional através do estágio supervisionado não obrigatório.

91 Não havendo discussão, é encaminhada a votação da matéria. **DELIBERAÇÃO:** Proposta de
 92 reformulação aprovada por unanimidade. **5) Processos de revalidação de títulos estrangeiros:**
 93 Trata-se de pedidos de revalidação de diplomas referentes aos títulos estrangeiros de Cursos de
 94 Mestrado e Doutorado realizados no exterior do país, conforme segue:

REQUERENTES	ÁREA	INSTITUIÇÃO	PAÍS
Proc. nº 037213/2013-61 Sônia Maria Cordeiro de Lima	Mestrado em Ciências da Educação	Universidade de la Empresa	Uruguai
Proc. nº 006858/2015-13 Gerinelson Oliveira Dantas	Mestrado em Ciências da Educação	Univ Autónoma de Assunção	Paraguai
Proc. nº 009328/2016-16 Cledimária Santana	Mestrado em Educação	Universidade del Norte	Paraguai
Proc. nº 011295/2016-66 Marcia Brandão, Santos Cade	Doutorado em Educação	Univ Autónoma de Assunção	Paraguai

96 Tais processos foram submetidos à análise e apreciação da Comissão de Avaliação designada pelo
 97 Programa de Pós-Graduação em Educação da Unidade Acadêmica Centro de Educação (PPGE/CEDU-
 98 UFAL), área de ensino correspondente, a qual emitiu parecer conclusivo quanto ao mérito acadêmico
 99 dos estudos e o atendimento às exigências teórico-metodológicas e da pesquisa científica. Em seguida
 100 cada parecer foi aprovado pelo Colegiado do PPGE/CEDU-UFAL. Constam nos autos cópias de:
 101 diploma, histórico escolar, documentos expedidos pela instituição de origem, todos devidamente
 102 autenticados pelo Consulado Brasileiro, além do exemplar das respectivas Teses e Dissertações.
 103 Constam ainda, o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
 104 (PROPEP/UFAL), que observou o atendimento dos procedimentos documentais e recomenda o
 105 atendimento ao pleito, fundamentado nas condições previstas pela Resolução nº. 24/2006-
 106 CONSUNI/UFAL. A matéria foi objeto de análise da Câmara Acadêmica no dia 16/04/2018, a qual
 107 aprovou os processos por unanimidade de votos. **DELIBERAÇÃO:** Revalidações aprovadas por

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE MAIO DE 2018.

108 unanimidade. **6) Minutas de Acordo de Cooperação apreciadas pela Câmara Administrativa:** O
 109 Secretário dos Conselhos faz a leitura do relatório da Câmara Administrativa do CONSUNI para melhor
 110 subsidiar a apreciação. Inicia pelo **Processo nº. 005399/2016-31:** Trata-se de Instrumento jurídico
 111 (Acordo de Cooperação Técnico-Científica) a ser celebrado entre a EMPRESA AGROPALMA S/A e a
 112 UFAL objetivando a execução dos seguintes Projetos de Pesquisa: 1) ESTUDO DA ECOLOGIA QUÍMICA
 113 e 2) ESTUDO DO FEROMÔNIO PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DAS LAGARTAS
 114 DESFOLHADORAS E BROCA DO COQUEIRO E DA PALMA-DE-ÓLEO. Tais projetos e estudos a serem
 115 desenvolvidos tem a Intermediação do Centro de Ciências Agrárias (CECA/UFAL), sob a orientação e
 116 Coordenação do Prof. Dr. Antonio Euzebio Goulart Santana. Na proposta encaminhada existem
 117 cláusulas de contrapartidas de custeio de transporte, alimentação e hospedagem aos técnicos
 118 envolvidos, durante a execução da pesquisa de campo. Também é assegurada uma cláusula de
 119 propriedade intelectual e de garantias de partilha de possíveis patentes decorrentes das pesquisas.
 120 Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre as partes. Consta nos autos o
 121 despacho da Procuradoria Geral Federal favorável ao acordo a ser estabelecido, bem como o
 122 posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST/UFAL). O Secretário
 123 prossegue ainda com o relato de informações do **Processo nº. 012472/2015-41:** Trata-se da
 124 renovação de instrumento jurídico (CONVÊNIO) a ser realizado entre a UFAL e a COOPERATIVA DE
 125 CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NOS ESTADOS DE ALAGOAS, SERGIPE E BAHIA
 126 (SICOOB), instituição financeira fiscalizada pelo Banco Central do Brasil, objetivando estabelecer as
 127 condições e procedimentos de deslocamento da CONTA SALÁRIO para recebimento de vencimentos
 128 e/ou proventos, bem como de consignação em folha de pagamento dos servidores eventualmente
 129 inscritos e cooperados lotados na UFAL. Consta nos autos do processo o posicionamento favorável da
 130 Procuradoria Geral Federal da UFAL, que apresentou ajustes necessários no referido instrumento, os
 131 quais foram plenamente atendidos por ambas instituições. Ambas minutas obtiveram posicionamento
 132 favorável da Câmara Administrativa, aprovado por unanimidade na reunião do dia 23/04/2018.
 133 **DELIBERAÇÃO:** Minutas aprovadas por unanimidade. **7) Processo nº. 23540.004289/2018-**
 134 **61(HUPAA/EBSERH) DOAÇÃO de equipamentos:** O Secretário dos Conselhos faz o relato da
 135 matéria. Trata-se de demanda da Direção do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), mais precisamente o
 136 Campus Avançado do Benedito Bentes, que solicita formalmente, por meio de Ofício encaminhado à
 137 Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA/EBSERH), a doação de
 138 alguns equipamentos considerados em desuso, para uso e finalidade educacional no Curso de Técnico
 139 em Enfermagem daquele Instituto Federal. A Unidade de Patrimônio do Hospital Universitário, setor
 140 vinculado à EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), atestou a disponibilidade
 141 dos bens e equipamentos relacionados nos autos do referido processo para a respectiva doação. Em
 142 seguida o processo foi encaminhado ao Conselho de Curadores (CURA/UFAL) para análise. O CURA,
 143 reunido no dia 18/04/2018, analisou a matéria baseado na legislação pertinente que regulamenta, no
 144 âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras
 145 formas de desfazimento de material. Ao serem conferidos os documentos apresentados, bem como a
 146 numeração de tombamento patrimonial dos equipamentos listados, verificou-se o pleno atendimento
 147 ao disposto no parágrafo único, alíneas a e b, do artigo 3º do Decreto nº 99.658/90 que define a
 148 cessão de material OCIOSO OU RECUPERÁVEL e ao inciso I do artigo 15 do mesmo decreto que prevê
 149 tal cessão para outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta, Autárquica ou
 150 Fundacional ou para outro órgão integrante de qualquer dos demais Poderes da União. Desta forma o
 151 CURA recomendou, por unanimidade de votos, a realização da doação de 01 (um) berço de ferro e 15
 152 (quinze) tensiômetros. Não havendo nenhuma discussão, é encaminhada a votação. **DELIBERAÇÃO:**
 153 Doação aprovada por unanimidade. **8) Proc. nº. 022223/2017-25 - Recurso ao Conselho**
 154 **Universitário:** Trata-se de recurso interposto ao Conselho Universitário quanto à decisão de
 155 indeferimento sobre pedido de prorrogação de afastamento para qualificação no exterior do país,
 156 proferida pelo Conselho da Unidade Acadêmica Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade
 157 (FEAC/UFAL). Tal recurso atende ao inciso IV do artigo 9º do Estatuto da UFAL. A Presidenta concede
 158 a palavra à servidora Fabiana Rechembach, Assessora Jurídica do Gabinete da Reitoria, a qual faz o
 159 relato do andamento do referido processo. É feita a leitura dos principais documentos do processo,
 160 donde se depreende que a requerente, REJANE CRISTINA SARMENTO OLIVEIRA, Docente do Curso de
 161 Ciências Contábeis lotada na FEAC, usufruiu inicialmente do afastamento pelo período de 05 anos (04
 162 concedidos pela UFAL e 01 mediante Mandado de Segurança Judicial) para realizar seu Doutorado em
 163 Lisboa/PORTUGAL. A referida Unidade Acadêmica decidiu realizar consulta jurídica, sobre o novo
 164 pedido, à Procuradoria Geral Federal que opinou pelo indeferimento da matéria. O processo foi
 165 enviado para pronunciamento do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, o qual acatou o parecer
 166 da PGF. Ao tomar conhecimento do indeferimento a interessada apresentou pedido de reconsideração
 167 da decisão no Conselho da FEAC, o qual deliberou por acatar os pareceres da PGF e do respectivo
 168 Colegiado de Curso, sendo novamente indeferido o pedido de prorrogação. Em seguida, a requerente

Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin, including names like 'Gaur' and 'M. Bentes'.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including names like 'F. Rechembach' and 'R. Oliveira'.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'M. Bentes' and 'R. Oliveira'.



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE MAIO DE 2018.

169 entrou com novo Mandado de Segurança junto à 2ª Segunda Vara Federal, sendo também indeferido.
170 Por último, a mesma recorre ao CONSUNI para que seja concedida a prorrogação de afastamento.
171 Dando prosseguimento, é concedida a palavra à requerente do recurso, para que apresente as suas
172 argumentações, momento em que a mesma informa sobre suas dificuldades para a conclusão do
173 doutoramento. É aberta a discussão sobre a matéria. O conselheiro Fernando de Melo (FAU)
174 argumenta que o RJU limita o máximo de 04 anos para afastamento. Comenta situação semelhante
175 ocorrida na FAU em que uma docente também solicitou prorrogação de 06 meses para conclusão de
176 Doutorado, após 04 anos de afastamento já realizado. Mesmo sendo concedido pelo Conselho da
177 Unidade, foi necessário ser revisto já que extrapolou o período legal. O conselheiro Gustavo Madeiro
178 (FEAC) afirma que não há necessidade de análise acadêmica sobre o caso, mas meramente
179 administrativa quanto aos prazos. Lembra que até mesmo a justiça já se pronunciou à respeito, não
180 permitindo a concessão de novo período, após o prazo já utilizado de 05 anos de afastamento, ainda
181 que houvessem justas justificativas para tal, buscando-se assim a garantia do princípio da
182 impessoalidade e das regras postas para todos. O conselheiro Renato Rodarte (ICBS) concorda que a
183 decisão é meramente técnica quanto ao prazo e segundo a lei a docente já ultrapassou mais um ano
184 além do previsto legalmente. O conselheiro Wellington Pereira (Rep. Téc.-Adm.) afirma que, apesar da
185 tocante argumentação da requerente, é preciso ser levado em consideração o normativo legal e, neste
186 caso, tecnicamente o CONSUNI não pode tomar outra decisão a não ser indeferir o pedido. O
187 conselheiro Flávio Domingos (PROGINST) na qualidade de professor de Economia, reconhece e
188 compreende as enormes dificuldades para os docentes de Ciências Contábeis realizarem afastamentos
189 para qualificação, principalmente os de Doutorado. Entretanto, informa que não pode tomar outra
190 decisão senão a de votar contra a prorrogação do quinto para o sexto ano, conforme solicitado. A
191 conselheira Maria do Socorro (IEFE) argumenta que também realizou Doutorado em Portugal,
192 enfrentando problemas inerentes ao curso, tendo que realizá-lo nos efetivos 04 anos. Desconhece
193 qualquer possibilidade de concessão de 06 anos e acompanha o voto pelo indeferimento. Em seguida,
194 a Presidenta encaminha a votação da matéria. **DELIBERAÇÃO: Pedido indeferido e rejeitado com 32**
195 **(trinta e dois) votos e 06 (seis) abstenções. IV - Outros assuntos de interesse da UFAL: É**
196 **concedida a palavra à estudante Larissa da Executiva Nacional dos Estudantes de Pedagogia, a qual**
197 **saúda o CONSUNI nos debates acerca dos rumos da Universidade. Comenta sobre a participação de**
198 **uma delegação de estudantes no XXII Fórum Nacional de Estudantes de Pedagogia que se realizou em**
199 **Recife-PE, no último final de semana. Em seguida a Presidenta informa da realização de Audiência**
200 **Pública a ser realizada na Câmara dos Deputados acerca da Assistência Estudantil nas Universidades,**
201 **na perspectiva de elaboração de uma lei específica sobre esta demanda importante. Lembra das**
202 **dificuldades de infraestrutura e funcionamento dos restaurantes universitários da UFAL. Também**
203 **informa sobre a recente publicação de edital de inscrições para qualificação docente. O conselheiro**
204 **José Vieira (Vice-Reitor) informa que se encontra aberto o edital de seleção para tutores que atuarão**
205 **na Semana da SBPC e que será realizada uma Audiência Pública no Campus Arapiraca para**
206 **apresentação do Relatório do GT Estatuto, para em seguida ser apresentado ao Conselho o calendário**
207 **de deliberações sobre este último tema. E nada mais havendo a tratar, a Presidenta deu por**
208 **encerrada a presente sessão, da qual, para constar em registro, eu, Rômulo Rogério Moreira Santos,**
209 **Secretário dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a presente Ata, a qual, após lida, discutida e**
210 **aprovada, segue assinada pela Presidenta do CONSUNI, Magnífica Reitora Profª. Maria Valéria Costa**
211 **Correia, por mim e pelos Conselheiros presentes à sessão de aprovação. ATA APROVADA NA**
212 **SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 04 DE JUNHO DE 2018.**

P

André

José

Alcides

Marin Valéri L. Correia
R. Portocarrero C. de Gauriloff V. D. Alencar

Sérgio Frey Faustino de Brito
Francine Santos de Paula

Flávio Domingos
Wellington Pereira

Renato Rodarte
Flávio Domingos

Rômulo Rogério Moreira Santos
André de Albuquerque

Sandra Funes L.
Elisângela

Carla
Carla

Everson L. das Neves
Everson L. das Neves

Everson

Everson

Everson